

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

### **Eleição de Presidente e Vice-Presidentes e Conselho Fiscal da Federação Sergipana de Badminton (FSBd) e ato de posse aos eleitos, nos termos do**

#### **Art. 27, 'b' do Estatuto da FSBd**

Nos termos do art.29 do Estatuto da Federação Sergipana de Badminton (FSBd), o Presidente convoca os Representantes de cada Entidade filiada, devidamente credenciada e diretamente vinculadas, a participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 14/11/2020, às 15h – Primeira Convocação, com maioria absoluta -, ou às 15h30 – Segunda Convocação - com os representantes presentes, no Auditório das Sedes das Federações Esportivas de Sergipe, na Arena Batistão, situado à Rua Vila Cristina, S/N – Bairro São José – Aracaju, Estado de Sergipe – CEP 49020-150.

A Assembleia tem por objetivo eleger o Presidente e Vice-Presidentes da FSBd e os membros que compõem o Conselho Fiscal para exercício do mandato com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2024.

As candidaturas devem ser enviadas para o e-mail [fsbdsergipe2011@gmail.com](mailto:fsbdsergipe2011@gmail.com), até o dia 24/10/2020, às 23h59.

Deverão ser utilizados os formulários 'Presidência' e/ou 'Conselho Fiscal' constante no link 'Eleições' do site da Federação Sergipana de Badminton, qual seja, [www.badmintonsergipe.org.br](http://www.badmintonsergipe.org.br).

Os formulários deverão estar totalmente preenchidos, com a qualificação completa dos candidatos (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço completo) que compõem a respectiva chapa, e assinado por um membro de cada chapa, com firma reconhecida por similitude.

A FSBd publicará as chapas inscritas para Presidência e Vice-Presidências e Conselho Fiscal em seu site até o dia 27/10/2020.

O prazo para impugnação das chapas será de 2 (dois) dias, sendo o termo inicial o dia 28/10/2020 e o termo final, 30/10/2020, às 23h59 e deverão ser enviadas para o e-mail [fsbdsergipe2011@gmail.com](mailto:fsbdsergipe2011@gmail.com).

Até o dia 04/11/2020, a FSBd publicará informativo noticiando a existência ou não de eventuais impugnações.

Para fins de votação, são considerados Clubes filiados que cumprem, na íntegra, os deveres contidos nos artigos 11 e 26 do Estatuto da FSBd dentro do prazo legal.

São considerados Clubes filiados aptos a votar até a data de publicação deste edital, e, portanto, convocados para participarem da Assembleia Geral Ordinária: Academia SóGinástica, Colégio O Saber, Go On! Consultoria Esportiva, Clube Esportivo UP, Colégio Magnus, Colégio Dom Bosco e Colégio Alternativo.

Cada Clube será representado por um de seus membros devidamente credenciado, com procuração reconhecida em cartório no caso de ser representante, e a ele diretamente vinculado, desde que maior de 18 (dezoito) anos e sem procurações acumulativas.

Somente ocuparão os cargos em qualquer poder ou órgão da FSBd os maiores de 18 anos.

**Aracaju, 16 de outubro de 2020.**



Wendel de Oliveira Mota Ribeiro

**Presidente da Federação Sergipana de Badminton**